

TA – 034/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2025 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **EVA MAGALHÃES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XX432XX – SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XX9539XX – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado a **empresa limitada DUARTE E LIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.215.089/0001-70, com sede na Rua Coronel José Rodrigues Rabelo, s/n, QD. 140, LT. 09-C, Sala 13, Setor Central, na cidade de Inhumas (GO), CEP 75.400-489 e proprietária do imóvel objeto da presente locação, **neste ato representada por sua procuradora EVA MAGALHÃES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pasteur, nº 40, Quadra 156 A, Lote 3, Pavimento 2 ao 4, Parque Anhanguera II, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.857.787/0001-48, representada por sua única sócia **Eva Amélia Magalhães da Silva**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, registrada no CRECI/GO nº 21544, CPF nº xxx.701.861-xx, residente e domiciliada em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **LOCADORA** como representante do proprietário do imóvel, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2025, Processo SEI nº 202500058000710, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação – CL nº 005/2025, em seus itens 2.1. e 2.2. da **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS”**, para o fim de alterar a forma de pagamento, em atendimento ao Despacho nº 138/2025 – OVG/GRB” (72011297) da Diretoria de Unidades Socioassistenciais, conforme solicitado pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante da solicitação supramencionada, ficam alterados os itens 2.1. e 2.2. da **“CLÁUSULA SEGUNDA”** do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS

2.1. Fica acordado entre as partes que o Valor do Aluguel mensal será fixado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos primeiros 12 meses. O primeiro pagamento da locação será realizado imediatamente, após a emissão do Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves à Locatária.

2.2. O aluguel vence a cada 30 (trinta) dias a contar da data de início da locação, ficando a LOCATÁRIA comprometida a pagar os aluguéis adiantados. Será concedida carência de 60 (sessenta) dias, subsequente a emissão do Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves, para que a Locatária faça as adequações necessárias no imóvel.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação nº 005/2025 não modificadas por este termo.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.


Goiânia, 26 de março de 2025.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149
Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA
CAIADO:42322944149
Dados: 2025.03.28 15:37:07
-03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG
LOCATÁRIA

SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
1613
Assinado de forma digital
por SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2025.03.28
10:37:34 -03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro-OVG
LOCATÁRIA

Documento assinado digitalmente
 EVA AMÉLIA MAGALHÃES DA SILVA
Data: 27/03/2025 13:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eva Amélia Magalhães da Silva
EVA MAGALHÃES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCADORA (Administradora do Imóvel)